



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 133/2023.

**TORNAR PÚBLICA A QUINQUAGÉSIMA NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valcir Casagrande**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 094/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2019 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem no Departamento de Recursos Humanos Central, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

**CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>CLASSIF.</b>
170967	JULIANO TUSK	28/04/1986	11

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**VALCIR CASAGRANDE**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09



**ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:**

**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF do cônjuge (se casado (a) ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe (CRM, CRP, COREN, CRO, etc)
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);
- Comprovante de abertura de Conta Salário no **Banco Santander, agência de Sapezal.**

**ORIGINAIS:**

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º e 2º Graus ( [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br) );
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral ( [www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br), ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público\*;
- Declaração de bens\*;
- Declaração de indicação de concurso público\*;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário no Banco Santander – Ag. Sapezal)\*.

\*os formulários das declarações poderão ser solicitados no RH (WhatsApp (65) 9 9950-4217), no e-mail [recursoshumanos@sapezal.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@sapezal.mt.gov.br)